Câmara Municipal
Folha N.º 01
19/04/10
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 546, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 84 (oitenta e quatro) lotes de propriedade do Município, localizados no Bairro Jardim Bela Vista, todos objeto da Matrícula 20.997 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama MG, sendo:

I – Quadra J11 – Lotes 01; 01-A; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 08-A; 11; 11-A; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 18-A.

II – Quadra J12- Lotes 03; 04; 05; 06; 07; 08; 08-A; 09; 10; 10-A; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 17-A e 18.

III – Quadra J13 – Lotes 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 10-A; 11; 12; 13; 14; 15 e 16.

IV – Quadra J14 – Lotes 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 11; 12; 13; 14; e 15.

V – Quadra J18 – Lotes 01; 01-A; 2; 3; 10; 11; 12; 13 e 13-A.

VI– Quadra J19 – Lotes 01; 01-A; 02; 03; 04; 05; 06; 06-A; 07 e 08.

Art. 2º Os imóveis doados por esta lei deverão ser utilizados pelos donatários exclusivamente para fins habitacionais.

Parágrafo único. Para utilização dos imóveis para fins comerciais ou qualquer outra finalidade, dependerá de autorização específica do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Somente poderá ser donatário o candidato que atender os seguintes

Câmara Municipal
Folha Nº 02
19/04/10
Responsável
Limeira do Oeste - MG

requisitos:

I – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II – Não possuir imóvel urbano ou rural;

III - Fixar domicílio e ser eleitor deste Município há pelo menos 03 (três) ano;

IV – Possuir renda per capta mensal comprovada no máximo de 01 (um) salário mínimo;

V – Apresentar Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 4º A análise da documentação apresentada pelo candidato, será feita por uma comissão de 05 (cinco) membros, composta por dois representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito, dois representantes do Poder Legislativo indicados pelo Presidente da Câmara Municipal e 01 representante do Conselho Municipal de Habitação, indicado por este.

Parágrafo único. A decisão de classificar ou desclassificar o candidato é de competência da comissão, sendo que a decisão desclassificatória deverá ser fundamentada, em formulário próprio.

Art. 5º Após preenchidos os requisitos constantes do art. 3°, a Comissão adotará os seguintes critérios de prioridade para a seleção dos beneficiários:

I – Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

II – Ter na família, pessoa portadora de deficiência física ou mental;

III – Família de idosos.

IV – Ser casado ou viver em comunhão estável;

Art. 6º Depois de selecionados os candidatos, a escolha dos lotes será feita por sorteio, em audiência pública.

Câmara Municipal
Folha N.º 03
19/04/10
Responsável
Limeira do Oeste - MG

Parágrafo único. O não comparecimento do beneficiário ao sorteio mencionado no caput, implica em desinteresse, salvo se representado por procurador legalmente constituído.

Art. 7º O donatário terá o prazo de até 12 (doze) meses para construir no lote recebido, a partir do término da infra-estrutura de rede de água e energia elétrica, devendo a construção ser de alvenaria, possuir a área mínima de 35,00 m² e obedecer rigorosamente as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 8º O descumprimento de qualquer das condições constantes nesta lei, ocasionará a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por eventuais benfeitorias e acessões realizadas.

Art. 9º A Escritura definitiva dos imóveis ora doados, será outorgada pelo doador dentro do prazo de até 02 (dois) anos a contar do prazo constante do art. 6º, correndo todas as despesas referentes à lavratura, registro, bem como eventuais despesas referentes ao Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos – ITBI, às expensas dos donatários.

Art. 10 Até a outorga da Escritura Pública de Doação fica vedado ao donatário alienar, vender, ceder, trocar ou alugar o imóvel recebido por essa lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG., 12 de abril de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária

RELAÇÃO DOS LOTES DOADOS

	NOME	L	Q-J	OBSERVAÇÕES	
1	ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA	16	13	Obra concluída	
2	ADRIANA BENTO P. RIBEIRO	07	14	Obra em andamento	
3	ALBERTO ALVES DA SILVA	06	13	Obra concluída	
4	ALINA PRISCILA MARTINS QUEIROZ	02	21		
5	ALVINO NUNES DE CERQUEIRA	08	21		
6	ANA PAULA SILVA COSTA	04	12	Obras Concluída	
7	ANDERSON FERANDES DA SILVA	06	11	Obra em andamento	
8	ANGELA NUNES FERREIRA	02	19		
9	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO	15	13	Obra concluída	
10	ANTONIO FILHO DE QUEIROZ	11	11	Obra em andamento	
11	ANTONIO MELO PEREIRA ARAUJO	15	12	Obra concluída	
12	APARECIDA MARIA ROCHA SOARES	01	19		
13	BRAIS GOMES DA SILVA	18	11	Obra concluída	
14	CICERO APARECIDO DA SILVA	05	11	Obra concluída	
15	CICERO LEAL MEDEIROS	11	12	Obra concluída	
16	CINTIA MARIA PEREIRA FREITAS	13	11		
17	CLAUDETE BATISTA CARDOSO DA MAIA	18	4	Obra concluída	
18	CLEITON DE FREITAS OLIVEIRA	07	19	Obra em andamento	
19	CLEUSA ALVES ALMEIDA	14	11		
20	CREIDIMAR APARECIDA DE MORAES	07	12		colocar terra
21	DIVINO ANTONIO MARTINS	06/A	19	Obra concluída	
22	EDILAINE PEREIRA SANTOS	09	13		
23	EDNAMAR ALVES BONFIM URZEDO	10	13		
24	EDIVANIA RIBEIRO DE SOUZA	04	19		
25	EDUARDO JOSÉ DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	14	13	Obra concluída	
26	ELIEZER CORTEZ FERNANDES	04	21	Obra em andamento	
27	ELIZANGELA OLIVEIRA SOLER	03	12	Obras concluída	
28	ELIZANGELA POSCLAN DA SILVA	11	14		
29	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	01/A	21	Obra concluída	
30	FABIO DE SOUZA CORTEZ	05	12	Obra em andamento	

RELAÇÃO DOS LOTES DOADOS

31	FABIO SOARES DE QUEIROZ	05	14	Obra concluída	
32	FLAVIO ROGERIO PAULINO	12	11	Obra Concluída	
33	FRANCISCO DONIZETE DE FREITAS	13	12	Obra concluída	
34	GERALDO MARQUES	02	14	Obra concluída	
35	JERONIMO FILADELFO DE MENEZES	12	12		colocar terra
36	JOSÉ ALVES DE MENEZES	13	13	Obra concluída	
37	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	05	21	Obra concluída	
38	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA	03	11	Obra concluída	
39	JOSÉ DE ARIMATEIA VIEIRA RODRIGUES	08/A	12		
40	JOSÉ LEON DOS SANTOS	15	14		
41	JOVAIR PAIVA PEREIRA	13	12	Obra concluída	
42	KEITT MARRONE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	09	12		
43	KELCILENE APARECIDA OLIVEIRA	04	14		
44	LADIANE POSCLAN DA SILVA	06	19	Obra em andamento	
45	LEIDIANE DOMINGOS DA SILVA	14	14	Obra em andamento	
46	LEILA MARIA RODRIGUES	04	13		Colocar terra
47	LEOICE JOSEFA DOS SANTOS	06	19		colocar terra
48	LIGIA PAULA BESTETTI	10/A	12	Obra em andamento	
49	LINDAMAR ANANIAS CARDOSO	8/A	11	Obra concluída	
50	LUCIANO DIAS FREITAS	06	12	Obra concluída	const em 8/a da J11
51	LUZIA ANTONIA DE ANDRADE	01	11		
52	MARCIEL CARDOSO DE MIRANDA	01/A	19		
53	MARIA FLAVIANA EUZEBIO DA SILVA	07	21		
54	MARIA JOSÉ SABINA FILHA	02	11	Obra concluída	
55	MARIA JOSELI VIEIRA FREITAS	06	21	Obra concluída	
56	MARIA LUZIANA VIEIRA VIEIRA DOS SANTOS	06	14	Obra concluída	
57	MARINEUZA RODRIGUES DA SILVA	03	19		
58	MARIO GARCIA DA CRUZ	03	13	Obra em andamento	Colocar terra
59	MARISTELA NUNES DE OLIVEIRA	17	11		
60	MARTA FLORENTINO DA SILVA	07	13		colocar terra
61	ODILIO DE BRITO JUNIOR	07/A	21		
62	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	07/A	12	Obra concluída	
63	PALOMA MEIRIELI RAMOS FERREIRA DA SILVA	14	14		

RELAÇÃO DOS LOTES DOADOS

64	PATRICIA ELAINE TEODORO	09	14	Obra em andamento	
65	PAULO DOMINGOS DA SILVA	08	12	Obra em andamento	
66	PEDRO PEREIRA LUNA	18	12	Obra concluída	
67	REGINA DE SOUZ MARA	10	12		
68	ROBERTO DONIZETE DE BRITO	12	13	Obra concluída	
69	ROSA MARIA DA SILVA	07	11	Obra concluída	
70	ROSELY FERREIRA DE FREITAS	05	13	Obra concluída	
71	ROSILEIA VICENTE MUNIZ	10/A	13	Obra concluída	
72	SHYRLEI BATISTA DA SILVA	04	11		
73	SIDINEI PEREIRA OLIVEIRA	11/A	11		
74	SIDINEIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	18/A	11	Obra concluída	
75	SILVANA APARECIDA CAMPOS SILVA	08	11		
76	SUELI DE JESUS	03	14	Obra concluída	
77	VALERIA SOUZA DE QUEIROZ	16	17		
78	VANUZA CASTRO	03	21	Obra concluída	
79	VERA COSTA FERREIRA	16	11	Obra em andamento	
80	WILSON GONÇALVES AGUIAR	15	11		
81	ZELI NUNES DA SILVA	05	12	Obra concluída	
82	ZENEIDE NUNES DA SILVA	14	12	Obra em andamento	
83	ROSIMEIRE DE JESUS RIBEIRO	01	21	DEVOLVEU	
84	LENNIR DIAS DA SILVA	05	19	DEVOLVEU	